

Ipê – dia do idoso.

O Poder Legislativo de Ipê, RS, encaminha para emissão de Parecer o Projeto de Lei Legislativo nº 001/2023 de 22 de junho de 2023 com a seguinte proposição:

"Institui o Dia 02 de outubro como o "Dia Municipal do Idoso" no Município de Ipê."

Em suas justificativas o proponente assevera que:

"O Dia Municipal do Idoso será comemorado anualmente, no período coincidente com a data 1º de outubro "1ª Semana de Outubro", o Dia Internacional do Idoso. Este dia foi instituído em 1991 pela (ONU) Organização das Nações Unidas e tem como objetivo sensibilizar a sociedade para as questões do envelhecimento e da necessidade de proteger e cuidar a população mais idosa."

O Projeto de Lei encontra amparo no inciso I do Art. 30 da Constituição Federal bem como nos incisos I e XXXIV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município de Ipê, conforme a seguir colacionados:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 70. Compete ao Município, no exercício de sua autonomia:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

XXXIV - fixar os feriados municipais, bem como horário de funcionamento de estabelecimentos de prestação de serviços e outros;

Em conclusão o projeto está em condições de ser apreciado pela Casa de Leis com sugestão de aprovação.

São as considerações para a presente solicitação.